



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de setembro de 2023

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201908099	Faculdade Domínio – Instituição de Ensino Superior Eireli	Reexame do Parecer CNE/CP nº 27, de 8 de dezembro de 2021, referente ao recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 355, de 7 de julho de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Domínio (FACDOM), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Amáble Pacios
2.	e-MEC 201926491	Escola Ceduca Educação Cristã Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 381, de 8 de junho de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Ceduca, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Amáble Pacios
3.	e-MEC 201927761	IEM – Instituto Educatonal Mineiro Eireli	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 582, de 10 de agosto de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Eldorado – Educação e Tecnologia (FEET), com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Amáble Pacios

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	e-MEC 202014087	Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 85, de 26 de janeiro de 2023, que tratou do credenciamento da Faculdades Integradas Aparício Carvalho Vilhena (FIMCAVILHENA), com sede no município de Vilhena, no estado de Rondônia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Amábile Pacios
5.	e-MEC 202111957	Faculdade do Sudeste do Pará Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 28, de 25 de janeiro de 2023, que tratou do credenciamento da Faculdade do Sudeste do Pará (FASP), a ser instalada no município de Paragominas, no estado do Pará.	Amábile Pacios
6.	e-MEC 202112354	União Franciscana de Educação e Cultura	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 114, de 15 de fevereiro de 2023, que tratou do credenciamento da Faculdade Franciscana São Boaventura (ISB), a ser instalada em Brasília, no Distrito Federal.	Ilona Becskehazy
7.	e-MEC 202014851	CSABE Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 126, de 15 de fevereiro de 2023, que tratou do credenciamento da Faculdade ABEIC, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
8.	23001.000204/2014-40	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Revisão do Parecer CNE/CP nº 6, de 7 de maio de 2019, que apresentou o Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação (CNE), com vistas à adequação das competências e atribuições do CNE à legislação em vigor.	Luiz Curi (Presidente), Alysson Massote (Relator), Elizabeth Guedes, Henrique Sartori, (Correlatores), Amábile Pacios, Aristides Cimadon, Suely Menezes, Tiago Tondinelli, Valseni Braga e Walter Eustáquio Ribeiro (membros).
9.	e-MEC 202111501	Associação de São Basílio Magno	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 354, de 10 de maio de 2023, que tratou do credenciamento da Faculdade de São Basílio Magno (FASBAM), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossatti

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	23001.000658/2022-21	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Estudos normativos para a oferta da Educação Básica (modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA) e da Educação Superior no sistema penitenciário federal.	Valseni Braga (Presidente), Suely Menezes (Relatora) e Amábile Pacios, André Jorge, Elizabeth Guedes, Gabriel Giannattasio, Luiz Curi, Mauro Rabelo, Paulo Fossatti, Tiago Tondinelli (membros).

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 202014278	A T Verdan Consultoria Educacional	Credenciamento da Faculdade Ágora – Administração, Educação e Cultura (FAAEC), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
2.	e-MEC 202122006	Centro de Educação Superior Mais Eireli	Credenciamento do Centro Universitário Mais (UNIMAIS), por transformação da Faculdade de Inhumas (FAC-MAIS), com sede no município de Inhumas, no estado de Goiás.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
3.	e-MEC 202123833	Instituto Jaguaribano de Ensino Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Vidal (FAVILJ), com sede no município de Limoeiro do Norte, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
4.	e-MEC 202014635	Instituto de Educação Superior Intellectus Ltda.	Credenciamento da Faculdade Intellectus (FIC), com sede no município de Unaí, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
5.	e-MEC 202023436	Sociedade de Ensino Superior da Escada Ltda. – SOESE	Credenciamento da Faculdade da Escada (FAESC), com sede no município de Escada, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
6.	e-MEC 202122710	Congregação de Santa Doroteia do Brasil	Credenciamento do Centro Universitário Frassinetti do Recife (UNIFAFIRE), por transformação da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Anderson Silveira
7.	e-MEC 202112108	FIERJ – Faculdade Internacional do Estado do Rio de Janeiro – Eireli	Credenciamento da Faculdade Internacional do Estado do Rio de Janeiro (FIERJ), com sede no município de Macaé, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos
8.	e-MEC 202121989	Instituto de Ensino Superior Pegaso Ltda.	Credenciamento da Faculdades Formosa (FACFOR), a ser instalada no município de Formosa, no estado de Goiás.	André Lemos
9.	e-MEC 202123446	Sociedade Educacional Brasileira – Saber Ltda.	Credenciamento da Faculdade Evangélica de Salvador (FACESA), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	e-MEC 202203618	Dinâmica Administração Consultoria & Gestão S/S Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário FACUNICAMPS Goiânia (UNIFACUNICAMPS Goiânia), por transformação da Faculdade Unida de Campinas Goiânia, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Aristides Cimadon
11.	e-MEC 201904314	Movimento Dunamis	Credenciamento da Faculdade Dunamis, com sede no município de Pariquera-Açu, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Elizabeth Guedes
12.	e-MEC 202121748	Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário de Patos, com sede no município de Patos, no estado da Paraíba, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori
13.	e-MEC 201926177	Centro Educacional Odontológico Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Maringá (FACT), com sede no município de Maringá, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
14.	e-MEC 202022829	Fundação Getúlio Vargas	Credenciamento da Escola de Políticas Pública e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EPPG), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
15.	e-MEC 202210866	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	Credenciamento do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, a ser instalada no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	José Barroso
16.	e-MEC 202111467	Highway Educacional Ltda.	Credenciamento da LCA – Law Concept Academy, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
17.	e-MEC 202121745	Associação Educacional de Ciências da Saúde – Aecisa	Credenciamento da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
18.	e-MEC 201904527	Valdir Bonatto – Eireli	Credenciamento da Faculdade do Centro Educacional Santa Isabel (FACESI), com sede no município de Viamão, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossatti
19.	e-MEC 202122071	Centro de Mediadores Instituto de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade do Centro de Mediadores (FCM), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossatti
20.	e-MEC 202002633	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Vitória da Conquista, com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.	Alysson Massote
21.	e-MEC 202003513	AGES Educação Ltda.	Recredenciamento da Faculdade AGES de Tucano (Faculdade AGES), com sede no município de Tucano, no estado da Bahia.	Anderson Silveira
22.	e-MEC 202004100	AGES Educação Ltda.	Recredenciamento da Faculdade AGES de Jacobina (Faculdade AGES), com sede no município de Jacobina, no estado da Bahia.	André Lemos
23.	e-MEC 202020379	Editora e Distribuidora Educacional S/A.	Recredenciamento da Faculdade de Direito de Uruguaiana – Anhanguera, com sede no município de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul.	André Lemos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
24.	e-MEC 202021520	Sociedade Educacional Atual da Amazonia Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Estácio de Ananindeua, com sede no município de Ananindeua, no estado do Pará.	André Lemos
25.	e-MEC 201928924	Soespe Sociedade de Educação Superior de Pedreiras Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco, com sede no município de Pedreira, no estado do Maranhão.	Aristides Cimadon
26.	e-MEC 202021678	Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S Ltda.	Recredenciamento da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras, com sede no município de Araras, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
27.	e-MEC 202027365	America Educacional S.A	Recredenciamento da Faculdade UNIRB – Fortaleza, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Aristides Cimadon
28.	e-MEC 201925966	Centro Educacional Inova Mais Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Gestão e Inovação, com sede no município de Jataí, no estado de Goiás.	Henrique Sartori
29.	e-MEC 202027355	Instituto Educacional Jaguary Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Agronegócios de Holambra, com sede no município de Holambra, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
30.	e-MEC 201926483	União das Instituições Privadas de Ensino Superior Sapiens Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Unisapiens – SAPIENS, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia.	José Barroso

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
31.	e-MEC 202020521	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Jequié (FPJ), com sede no município de Jequié, no estado da Bahia.	José Barroso
32.	e-MEC 202021858	Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura, Dr. Aparicio Carvalho de Moraes Ltda.	Recredenciamento da Faculdades Integradas Aparício Carvalho Vilhena, com sede no município de Vilhena, no estado de Rondônia.	José Barroso
33.	e-MEC 201604627	UNINEVES S/A	Recredenciamento da Faculdade UNINEVES, com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.	Luciane Ceretta
34.	e-MEC 201904385	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI	Recredenciamento da Faculdade SENAI da Paraíba, com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.	Luciane Ceretta
35.	e-MEC 202004260	Escola Superior de Cerveja e Malte Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Escola Politécnica de Inovação e Conhecimento Aplicado (ÉPICA), com sede no município de Blumenau, no estado de Santa Catarina.	Luciane Ceretta
36.	e-MEC 202002234	Faculdade de Administração, Ciências e Educação (FAMART) Ltda.	Recredenciamento da Faculdade FAMART, com sede no município de Itaúna, no estado de Minas Gerais.	Mauro Rabelo
37.	e-MEC 202017660	Instituto do Cooperativismo	Recredenciamento da Faculdade de Ensino de Pesquisa do Cooperativismo (FEPCOOP), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
38.	e-MEC 202020923	IBG – Instituto Business Group de Ensino Superior, Pesquisa e Consultoria Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade IBG, com sede no município de Rondonópolis, no estado de Mato Grosso.	Mauro Rabelo
39.	e-MEC 201927606	Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba S/A	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí (FAHESP), com sede no município de Parnaíba, no estado do Piauí.	Paulo Fossatti
40.	e-MEC 202007449	Centro de Ensino Superior e Pesquisa Logos Ltda. – CESPEL	Recredenciamento da Faculdade Logos (FALOG), com sede no município de Novo Gama, no estado de Goiás.	Paulo Fossatti
41.	e-MEC 202020750	Alpha Sistemas Educacionais e Treinamentos – Eireli	Recredenciamento da Faculdade Alpha, com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Paulo Fossatti
42.	e-MEC 202004399	Comando da Aeronáutica	Recredenciamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
43.	23001.000088/2023-50	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 79/2023/NAAI/GAB/SERES/SERES-MEC, indeferiu a solicitação do processamento do aumento de vagas para o curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário de Excelência (UNEX), com sede no município de Feira de Santana, no estado da Bahia.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
44.	e-MEC 201508000	Faculdade Eficaz Maringá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 91, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de abril de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Eficaz, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	Alysson Massote
45.	23001.000030/2023-14	Fiusa Educacional S/Simples Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.092, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2022, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas totais anuais no curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdade Paraíso Araripina (FAP), com sede no município de Araripina, no estado de Pernambuco.	Anderson Silveira
46.	e-MEC 201508327	Faculdade Eficaz Maringá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 91, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de abril de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Letras – Libras, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Eficaz, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	André Lemos
47.	e-MEC 202127709	Brasil Educação S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 98, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de abril de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior Sociesc de Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
48.	23000.000606/2023-45	Associação Cultural e Educacional de Franca S.A – ACEF S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.032, de 6 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, ofertado pela Universidade de Franca (UNIFRAN), com sede no município de Franca, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
49.	e-MEC 202022246	Metropolitan Educação Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 193, 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Publicidade e Propaganda, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
50.	e-MEC 202113728	INCEL – Instituto Conesul de Educação Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 193, 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade UniFAHE, com sede no município de Mundo Novo, no estado de Mato Grosso do Sul.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
51.	e-MEC 201507995	Faculdade Eficaz Maringá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 91, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de abril de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Eficaz, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	José Barroso
52.	e-MEC 202113727	INCEL – Instituto Conesul de Educação Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 193, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Logística, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade UniFAHE, com sede no município de Mundo Novo, no estado de Mato Grosso do Sul.	Luciane Ceretta
53.	e-MEC 202125670	Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 106, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de maio de 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP), com sede no município de Campo Limpo Paulista, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 14 (quatorze) vagas totais anuais.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
54.	e-MEC 202128048	TCC Educação, Ciência e Cultura Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 107, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de maio de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Vale do Salgado, com sede no município de Icó, no estado do Ceará.	Luciane Ceretta
55.	e-MEC 201508001	Faculdade Eficaz Maringá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 91, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de abril de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Eficaz, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	Mauro Rabelo
56.	e-MEC 202013792	Moveedu Cursos Profissionalizantes Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 241, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de julho de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Prepara, com sede no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
57.	e-MEC 202112263	Associação Educacional e Cultural Paulistana	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 192, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Associada Brasil – EAD, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 500 (quinhentas) para 375 (trezentas e setenta e cinco) vagas totais anuais.	Paulo Fossatti
58.	23000.022289/2022-37	UNIESP S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 68, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de abril de 2023, aplicou medidas cautelares em face da Faculdade de Marília (FAMAR), com sede no município de Marília, no estado de São Paulo.	Paulo Fossatti
59.	23000.017528/2023-18	Unyleya Editora e Cursos S.A.	Descredenciamento voluntário do Instituto Leya de Educação Superior, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Aristides Cimadon
60.	23000.014197/2023-64	Associação de Ensino Superior Anglo Líder – AESAL	Descredenciamento voluntário da Faculdade Uninabuco São Lourenço da Mata, com sede no município de São Lourenço da Mata, no estado de Pernambuco.	Henrique Sartori
61.	23000.017217/2023-59	Instituto Facuminas EaD Ltda.	Descredenciamento voluntário da Facuminas Faculdade, com sede no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
62.	23000.015608/2023-39	União de Faculdades de Alagoas Ltda. – EPP	Descredenciamento voluntário da Faculdade Figueiredo Costa (FIC), com sede no município de Maceió, no estado de Alagoas.	Luciane Ceretta
63.	00732.002810/2021-79	Danielle Rocha Nascimento Correia	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Declaração, para todos os fins e efeitos, da conclusão do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, e da respectiva integralização do histórico escolar, por Danielle Rocha Nascimento Correia, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Vitória (FAVIX).	Alysson Massote
64.	23001.000405/2023-38	Jéssica Vieira Viana Fabris	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Alysson Massote
65.	23001.000499/2023-45	Cintia Santos Freitas	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Serviço Social, bacharelado, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Alysson Massote
66.	23001.000588/2023-91	Gabriel Marques Prado	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Alysson Massote
67.	23001.000633/2023-16	Luiza Sousa dos Santos Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Alysson Massote
68.	23001.000526/2023-80	Zilda da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
69.	23001.000345/2023-53	Rogério Pinto de Almeida	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
70.	23001.000511/2023-11	Iago Araújo de Jesus	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRB – Alagoinhas, com sede no município de Alagoinhas, no estado da Bahia.	Anderson Silveira
71.	23001.000559/2023-20	Gilberto Domingos Matheus	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, licenciatura, ministrado pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
72.	23001.000611/2023-48	Cláudia Vasconcelos Lopes	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Gestão de Turismo, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
73.	23001.000621/2023-83	Barbhara Alcantara de Oliveira Baptista	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
74.	23000.021446/2023-78	Kely Fabiana Bufalo	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, ministrado pelo Universitário Internacional (UNINTER), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	André Lemos
75.	23000.023377/2023-37	Faculdade Flamingo	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	André Lemos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
76.	23001.000329/2023-61	Aritiana Araujo da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	André Lemos
77.	23001.000450/2023-92	Neonilda Eufrásio da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
78.	23001.000513/2023-19	André Gustavo Grande	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes
79.	23001.000575/2023-12	Adeline da Silva Arquimedes	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes
80.	23001.000584/2023-11	Camila de Lima Barbosa de Farias Nogueira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Sociologia, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes
81.	23001.000609/2023-79	Andreza de Souza Ferreira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Gestão da Qualidade, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
82.	23001.000501/2023-86	Suêmilly Severiano Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais, ministrado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com sede no município de Londrina, no estado do Paraná.	José Barroso

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
83.	23001.000542/2023-72	André Luis Souza Santos	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Farmácia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIFTC, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	José Barroso
84.	23001.000578/2023-56	Lena da Conceição Silva Pereira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Serviço Social, bacharelado, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Barroso
85.	23001.000431/2023-66	Luiz Paulo de Souza Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
86.	23001.000521/2023-57	Camila Kellen Lima de Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Nutrição, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA), com sede no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro.	Luciane Ceretta
87.	23001.000581/2023-70	Luanda Cristina de Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
88.	23001.000534/2023-26	Nathália Leonel Rodrigues	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
89.	23001.000574/2023-78	Matheus Leonardo da Silva Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA), com sede no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
90.	23001.000579/2023-09	Hélio dos Santos Rodrigues	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Gestão Pública, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
91.	23001.000622/2023-28	Edimara Tereza Soares Silvério Barbosa	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
92.	23001.000508/2023-06	Camila Carvalho Bevilacqua	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de Bauru, com sede no município de Bauru, no estado de São Paulo.	Paulo Fossatti
93.	23001.000612/2023-92	Érika Pereira da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Nutrição, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA), com sede no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro.	Paulo Fossatti
94.	e-MEC 201809456	Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano Ltda. – EPP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 156/2022, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 70, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de janeiro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Quirinópolis (FAQUI), com sede no município de Quirinópolis, no estado de Goiás.	Elizabeth Guedes
95.	23123.004942/2022-90	Instituto Rose-Croix de Ensino, Pesquisa e Extensão	Reexame parcial do Parecer CNE/CES nº 222/2022, que tratou do credenciamento da Faculdade URCI (FURCI), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
96.	e-MEC 201926775	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Reexame do Parecer CNE/CES nº 166/2022, que tratou do credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
97.	23001.000437/2023-33	Bianca Sabrina da Silva Lobato	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), que indeferiu o pedido de revalidação de diploma do curso superior de Medicina, obtido na Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL), na Bolívia.	Luciane Ceretta